



À  
Entidade Titular da  
Escola Luís Madureira  
Estrada da Portela - Quinta das Torres  
Alfragide  
2720-461 AMADORA

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência:  
A.D. 03.0075/DREL  
76767/2019/DSRLVT-EMAG-UIEE-VT

**ASSUNTO: ESCOLA LUÍS MADUREIRA - A.D. 03.0075/DREL**  
Alteração e aditamento de nova da lotação

Pela presente e para cumprimento do despacho de 2019.DEZ.17 da Senhora Diretora Geral da Administração Escolar, dá-se a conhecer a V.Excia o projeto de decisão decorrente da vistoria efetuada no passado dia 2019.DEZ.12.

Assim, informamos que ao:

Estab. de Ensino: \_\_\_\_\_ Escola Luís Madureira  
É mantida a: \_\_\_\_\_ Autorização Definitiva n.º 03.0075/DREL  
E concedido o: \_\_\_\_\_ Aditamento  
Das seguintes lotações: \_\_\_\_\_ Educação Pré-Escolar \_\_\_\_\_ 146 crianças  
(06 salas)  
1.º CEB \_\_\_\_\_ 185 alunos  
(8 salas)  
2.º CEB \_\_\_\_\_ 114 alunos  
(4 salas)  
3.º CEB \_\_\_\_\_ 144 alunos  
(5 salas)

De acordo com a legislação em vigor, informamos que é concedido um prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de receção do presente ofício, para se pronunciarem sobre a decisão agora comunicada.

Findo o prazo atrás referido, o mesmo tornar-se-á efetivo, pelo que os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência procederão à emissão e envio do aditamento das lotações agora concedidas na autorização definitiva n.º 03.0075/DREL.